



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à Secretaria competente, que faça a recuperação da ponte no Beco Arcanjo Ossemer, no Bairro Fundo canoas.

A ação se faz necessária tendo em vista que a referida ponte foi severamente afetada pelas fortes chuvas de 2023, tendo sua estrutura comprometida.

Importante ressaltar o dispositivo legal que ampara o pedido acima.

Lei N.6.591/2024

Art. 3º Fica sob responsabilidade do Município a manutenção das estradas rurais privadas abertas, já consolidadas de uso público, quais são utilizadas para acesso a mais de uma propriedade rural, desde que motivada por interesse público.

Cabe ressaltar que em Maio, do corrente ano, a referida ponte teve parte de sua estrutura quebrada por caminhão do executivo municipal, oferecendo ainda mais risco aos moradores que dependem daquela travessia.

Rio do Sul, 06 de Maio de 2025.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br